



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9235/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso III, alínea "f") e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 95-102, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Pagamento de 02 (duas) inscrições para participação no 16º Congresso Internacional da Rede Unida.
Empresa:	ASSOCIACAO DA REDE UNIDA
CNPJ:	05.020.154/0001-69
Valor Unitário:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Valor total:	R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Declaro inexigível de licitação a presente despesa.☐

Ordenador de despesa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ato de Inexigibilidade, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada.

Secretária de Estado





24200000792750

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade 9235 2024.pdf

Documento assinado por

Adriana Lima de Godoy
Pércles Stehmann Nunes
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DA-DA-COMPRA / 2527561
SES / AGEP-DIREÇÃO / 4570537
SES / ASS-GAB / 4556275

Data

29/07/2024 16:54:04
30/07/2024 09:12:25
30/07/2024 13:56:37

